

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018 – PELO DIREITO À VIDA II**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 59.700,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 017/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022 - TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018 – PELO DIREITO À VIDA II**

QTDE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
30	EXAMES DE LABORATÓRIO (ARRAY-CGH) - PROJETO DRA CAROLINA PRANDO técnica que permite analisar perdas e/ou ganhos de partes dos cromossomos, com uma resolução maior que o cariótipo	R\$ 1.990,00	R\$ 59.700,00

Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que compõe o objeto, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quais quer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento do objeto.

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, firmado entre a Secretaria do Estado e Desenvolvimento social - SEDS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) "Go Genetic" <contato@gogenetic.com.br>;
- 2) "Usp" <mcvarela@ib.usp.br>;
- 3) "BpiBiotecnologia" <contato@bpibiotecnologia.com.br>;
- 4) "Albert Einstein" <labo001@einstein.br>;
- 5) "Mendelics" <david@mendelics.com.br>;
- 6) "Gene" <gene@gene.com.br>;
- 7) "Dasa" <anagabriela.oliveira@dasa.com.br>.

5 – DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DO JULGAMENTO

5.1. Das Propostas Apresentadas

PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022 - TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018 – PELO DIREITO À VIDA II**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o processo de Pesquisa de Preços nº 017/2022 apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.519.353/0001-70, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e que perfaz a importância total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

b) CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.539.279/0001-37, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e que perfaz a importância total de **R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

c) SOCIEDADE BENEF ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) e que perfaz a importância total de **R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**.

5. 2 – Do Julgamento

5.2.1. A empresa **MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A** apresentou a proposta de menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas no descritivo técnico em sua integralidade.

Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022 - TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018 – PELO DIREITO À VIDA II**

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**., valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega de cada laudo/resultado do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022 - TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018 – PELO DIREITO À VIDA II**

5.3.3. O pagamento será realizado via transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

- a) CNPJ: 15.519.353/0001-70
- b) Razão Social: MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A
- c) Processo de Pesquisa de Preços nº 017/2022
- d) Termo de Fomento CEDCA 178/2018
- e) Banco:
- f) Agência:
- g) Chave Pix:

Obs. Os itens “e”, “f” e “g” devem ser informados caso a forma de pagamento escolhida pelo fornecedor não seja boleto bancário.

5.3.4. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.3.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.4 – Dos Prazos de Entrega

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os laudos dos exames descritos no item 2 deste edital em até 10 (dez) dias úteis após o aceite da amostra pelo laboratório e verificação da elegibilidade, para a entrega do objeto deste processo de pesquisa de preços, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 017/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018 – PELO DIREITO À VIDA II**

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos laudos, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A formalização da contratação será mediante elaboração de **Contrato** e emissão de **Ordem de Serviço**, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 14 de abril de 2022.



Luana Leal

Assistente de Licitações



Nívia Hanthorne Nita

Coordenadora de Licitações